

## Contraceção de Emergência

### Honduras a um passo do retrocesso

Lei que proíbe a anticoncepção de emergência no país depende da aprovação do Presidente Manuel Zelaya

É com preocupação que acompanhamos no Brasil a aprovação da lei que, caso seja sancionada pelo presidente Manuel Zelaya, vai banir a promoção, comercialização, distribuição gratuita, o uso e a difusão da fórmula dos contraceptivos de emergência em Honduras. O medicamento faz parte das principais políticas públicas de planejamento familiar nos países mais desenvolvidos do mundo e representa um avanço e uma alternativa viável e segura para milhares de mulheres no exercício dos direitos sexuais e reprodutivos. O governo da Espanha, por exemplo, preocupado com o aumento do número de abortos no país, acaba de anunciar que quer facilitar o acesso à pílula contraceptiva de emergência, visando diminuir os casos de gravidez indesejada, especialmente entre jovens, e em breve as farmácias passarão a vender o medicamento sem a necessidade de receita médica.

Na cidade de Jundiaí, a cerca de 60 km de São Paulo, assistiu-se recentemente à criação, sanção e derrubada da lei municipal 7.025/2008, que, semelhante à lei aprovada pelo Congresso Nacional de Honduras e na contramão da tendência mundial, proibia a distribuição da pílula contraceptiva de emergência nas unidades de saúde pública municipais. O caso de Jundiaí terminou a favor dos direitos sexuais e reprodutivos. Graças à atuação e ao protesto de organizações e entidades que lutam por esses direitos no Brasil e à participação da CCR e da *Conectas Direitos Humanos* no processo como *amici curiae*, a lei foi fragorosamente derrubada, julgada inconstitucional pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e a distribuição da pílula retomada pelas unidades de saúde da cidade.

A lei de Jundiaí, única do tipo no mundo até então, havia sido criada em 2008 e fez parte de uma onda de conservadorismo e retrocesso que vem atingindo o Brasil nos últimos anos. Através da ação de parlamentares ligados à Igreja Católica, foram criadas inúmeras normativas restringindo a distribuição de métodos contraceptivos na rede pública de saúde em vários municípios do país, num movimento contra os direitos das mulheres, o direito à saúde e passando por cima da Constituição Federal.

Os discursos que combatem o uso da AE estão contaminados pela desinformação sobre o método (comprovadamente seguro e não-abortivo) e por interesses religiosos fundamentalistas. Está nas mãos dos agentes e líderes sociais e políticos garantir que a criação de leis como a de Jundiaí não vire regra e negue um direito a populações inteiras de países que enfrentam problemas tão sérios quanto o acesso à saúde. Esperamos que, a exemplo do ocorrido no Brasil, Honduras, que tem um histórico de compromisso com a saúde e o bem-estar das mulheres, não tome o caminho do retrocesso e tenha sancionada uma lei contrária aos direitos humanos, banindo a anticoncepção de emergência e privando seus cidadãos e cidadãs dos benefícios dos avanços científicos e dos seus direitos sexuais e reprodutivos.